

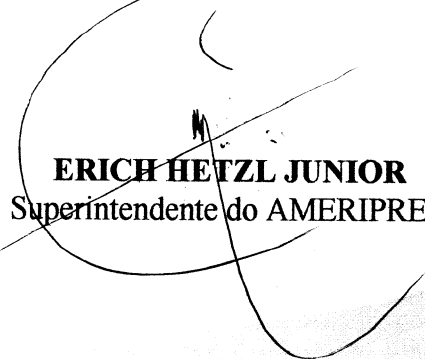
PORTARIA AMERIPREV N° 10, DE 27 DE JULHO DE 2021.

“Que concede pensão por morte do servidor aposentado Sr. Domingos Pellison em favor de sua herdeira Sra. Madalena Barbosa Pellison (esposa)”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0156.2021.90.01** vem **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** do servidor aposentado, Sr. **DOMINGOS PELLISON**, matrícula 5.897, em favor de sua herdeira **MADALENA BARBOSA PELLISON** (esposa), a partir de **15/05/2021**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte um (27/07/2021).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente do AMERIPREV